



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

3ª VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Jardim América - CEP 12902-000, Fone:
(11) 3404-5864, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1005623-27.2020.8.26.0099**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco do Brasil S.a.**
 Executado: **Airton Sebastião de Faria**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Sebastião Garcia Amaral (23709)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 099.2021/018536-9 dirigi-me ao endereço fornecido, e sendo ali, procedi a penhora do veículo indicado, bem como, sua avaliação conforme auto que segue. Após **INTIMEI da penhora e avaliação o executado AIRTON SEBASTIÃO DE FARIA**, o(a)(s), qual(ais) de tudo bem ciente(s) ficou(aram). Ofereci-lhe(s) cópia(s) que foi(oram) aceita(s). Devolvo o presente a cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 08 de setembro de 2021.

Número de Cotas: depósito R\$ 87,27 guia 15965.

Valor utilizado R\$ 87,27.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE

Penhora e Depósito

Processo n.º *1005623-27-2020* *3ª* VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos *08* dias do mês de *Setembro* do ano de *2021*,
nesta *Comarca*

onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto

expedido na ação de *Execução de Título*

que *Paraná do Brasil SA* move a *Antônio Sebastião de Faria* pela qual procedemos *a penhora* de bens abaixo descritos:

= *01 Veículo 1/MMC Janer 20 ano de Fabricação 2012/2013, cor prata, placa FHD-5078.*

Avaliação

Valor estimado: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

Feito(s) *a penhora* nomeel como fiel depositário(a)

Antônio Sebastião de Faria 26.9.167.308

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA *3ª* VARA CÍVEL DESTA COMARCA, e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia

O OFICIAL DE JUSTIÇA *[Assinatura]*

DEPOSITÁRIO *Antônio Sebastião de Faria 001*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA REGINA PARIS DE SOUZA, liberado nos autos em 04/11/2021 às 11:22. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005623-27-2020.8.26.0099 e código 8AB4173.